

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO NA AVALIAÇÃO
MÉDICA E ODONTOLÓGICA E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS
POR DECISÃO JUDICIAL**

Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPPM)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026).

Em cumprimento à decisão liminar de antecipação de tutela recursal proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0009945-27.2026.8.27.2700/TO** (Processo Originário nº 0018189-52.2026.8.27.2729/TO), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que determinou a imediata suspensão dos efeitos do ato que considerou o candidato inapto na fase de avaliação médica do concurso público (Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMT0), bem como assegurou seu direito de participar das demais fases do certame, em igualdade de condições com os outros candidatos, até o julgamento final do recurso ou deliberação judicial ulterior, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapto na etapa de Avaliação Médica e Odontológica e eliminou do certame o candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição
Maike Ferreira Dias	238027214

2. Ao candidato acima relacionado fica assegurada a participação nas demais etapas do concurso público em caráter **sub judice**, até ulterior deliberação judicial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 01 de junho de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025